

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC) CRIA PROJETOS DE LEI QUE PREJUDICAM O DIREITO AUTURAL E OS ARTISTAS

Ao longo dos anos, várias lutas em defesa do direito autoral têm sido travadas, tanto no cenário jurídico quanto no cenário político. Apesar dos avanços, e em virtude de várias vitórias obtidas, as Associações de Música e o Ecad vêm, cada vez mais, enfrentando resistências quanto à cobrança de determinados segmentos de usuários de música. Atualmente, uma das maiores ameaças parte da iniciativa de alguns Senadores do **Congresso Nacional**, onde projetos de lei têm sido propostos para prejudicar o direito autoral e os artistas. Alguns desses projetos são de autoria do Senador Raimundo Colombo, do Partido Democratas, de Santa Catarina.

Ex-Prefeito da cidade de Lages e em seu primeiro mandato no Senado Federal, o Senador Raimundo Colombo tem agido sistematicamente contra a cobrança do direito autoral de execução pública de músicas desde 2007.

Logo após sua posse, o Senador assumiu a Relatoria do projeto de lei **PLS-221/2004**, propondo que *“as execuções públicas que não visem lucro **prescindam** de autorização prévia de seu titular para que sejam executadas.”* Na verdade, sua real pretensão era evitar que os shows promovidos por prefeituras, com entrada franca à população, fossem passíveis da cobrança do direito autoral feita pelo Ecad. Caso a ideia prosperasse, o município continuaria a pagar tudo que fosse necessário para promover os eventos em praça pública – iluminação, aluguel de palco, cachês dos artistas etc, menos o direito autoral. Na ocasião, uma comitiva liderada por artistas e representantes das Associações e do Ecad se reuniu com o Senador para solicitar-lhe a rejeição do projeto. O Senador foi categórico e disse que seu parecer seria pela aprovação do projeto. Graças ao trabalho incessante realizado junto a outros congressistas, foi obtido o arquivamento do projeto de lei em questão.

Imediatamente após este arquivamento, o Senador Colombo entrou com um projeto de lei, o **PLS-627/2007** – este sim de sua autoria – que continha o mesmo objetivo: *“que execuções públicas que não visem lucro **prescindam** de autorização do autor ou titular do direito patrimonial do autor”*. Cientes de seu posicionamento contra o direito autoral e contra o Ecad, a mesma comitiva tem conseguido sustar a tramitação desse projeto através de outros parlamentares.

Não satisfeito, neste início de ano legislativo, o Senador Colombo entrou com outro projeto de lei – o **PLS-07/2010**, que diz o seguinte:

“Art. 100-A O valor cobrado em razão do uso de obras musicais ou literomusicais, em caso de execução pública mediante a participação de artistas, remunerados ou não, e de utilização de fonogramas e obras audiovisuais, em locais de frequência coletiva, em qualquer caso, não poderá ser superior a 1% (um por cento) da arrecadação bruta do evento em que forem executadas. (AC)”

Comunicado aos Titulares

Como pode ser notado, o Senador Raimundo Colombo está equivocado e com ideia fixa nessa questão. Importante lembrar que, enquanto prefeito de Lages, o Senador se recusou a pagar os direitos autorais devidos pelos shows da Festa do Pinhão, uma das mais importantes da região. O Ecad acionou a Justiça, ganhou a ação, e o município foi condenado a pagar o direito autoral devido. Desde então, o Senador não tem dado trégua ao Ecad.

Neste ano eleitoral, sua bandeira será a aprovação em caráter de urgência de seu malsinado novo projeto. É preciso, então, que aconteça uma ação mais contundente dos próprios titulares de música, que venha a despertar não apenas o Senador Raimundo Colombo, mas todo o Congresso Nacional, para a importância e a força da classe musical.

Esses são alguns dos projetos de lei lançados que prejudicam, e muito, os artistas. Por isso, sua participação é muito importante! Não deixe que o esforço de anos de trabalho em defesa do direito autoral realizado pelas Associações de Música e pelo Ecad seja desperdiçado. Direitos duramente conquistados, num país que, apesar dos avanços, ainda não prima pelo respeito da sociedade aos direitos intelectuais, podem ser destruídos em prol de interesses eleitorais. Não deixe que isso aconteça! Atue conosco enviando sua manifestação para o senador Raimundo Colombo através do e-mail raimundocolombo@senador.gov.br, demonstrando o seu repúdio aos referidos projetos de lei. Só assim lograremos êxito definitivo.

Para mais informações, procure a associação a qual você está filiado.

ABRAMUS • AMAR • SBACEM • SICAM • SOCINPRO • UBC
ABRAC • ANACIM • ASSIM • SADEMBRA

